

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às doze horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e um, no **Sistema de Deliberação Remota – SDR** reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos seguintes deputados: Romeu Aldigueri (**presidiu a reunião**), Salmito, Júliocesar Filho, Elmano Freitas, Bruno Pedrosa, Leonardo Araújo, Osmar Baquit, Augusta Brito, Fernanda Pessoa, Acrísio Sena, Walter Cavalcante, Nizo Costa, Tony Brito, Guilherme Landim, Jeová Mota, Marcos Sobreira, Leonardo Pinheiro e Queiroz Filho. Constatando número regimental, o Presidente, deputado Romeu Aldigueri, declarou abertos os trabalhos: **II – Expediente:** nada constou; **III – Ordem do Dia:** colocou em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **1. Emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2021, oriundo da Mensagem nº 8.627, de autoria do Poder Executivo** – “Autoriza o Poder Executivo a adotar providências buscando a normalização do abastecimento de oxigênio hospitalar em Unidades de Saúde pertencentes a municípios do estado do Ceará.” (**Deliberada na 16ª Reunião Extraordinária, em 23/03/2021.**) **Emenda Aditiva nº 01/2021, de autoria do deputado Queiroz Filho e coautoria da deputada Augusta Brito** – “Acrescenta o §5º ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 08/2021.” Parecer favorável do relator, deputado Júliocesar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **Emenda Aditiva nº 02/2021, oriunda da Mensagem nº 8.629, de autoria do Poder Executivo** – “Fica acrescido ao Projeto de Lei Complementar constante da Mensagem nº 8.627, de 18 de março de 2021, o art. 2º, renumerando-se os artigos subsequentes.” Parecer favorável do relator, deputado Júliocesar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **Emenda Aditiva nº 03/2021, de autoria do deputado Agenor Neto** – “Acrescenta o §5º ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 08/2021, de autoria do Poder Executivo Estadual.” Parecer favorável do relator, deputado Júliocesar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, ~~para~~ constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, deputado Romeu Aldigueri e pelos demais deputados presentes.

Deputado Salmito \_\_\_\_\_

Deputado Júliocesar Filho \_\_\_\_\_

Deputado Elmano Freitas \_\_\_\_\_

Deputado Bruno Pedrosa \_\_\_\_\_

Deputado Leonardo Araújo \_\_\_\_\_

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>ATA DE REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Continuação da Ata da 17ª Reunião Extraordinária da CCJR.

Deputado Osmar Baquit \_\_\_\_\_

Deputada Augusta Brito \_\_\_\_\_

Deputada Fernanda Pessoa \_\_\_\_\_